



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS
PESQUEIROS DO LITORAL SUDESTE E SUL-CEPSUL



CEPSUL

Relatório da *IV Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o Caranquejo uçá (Ucides cordatus)* e *II Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o Guaiamum (Cardissoma quahumí)* nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil.

Local: CEPSUL/IBAMA - Itajaí / SC

Data: 25 a 28 de agosto de 2003



SUMÁRIO

1 – Introdução	03
2 – Objetivos	03
2.1 - Objetivo Geral.....	03
2.2 – Objetivos Específicos.....	03
3 – Participantes.....	03
4 - Metodologia de Trabalho.....	04
5 - Memória da Reunião	04
5.1 – Reunião com Representantes do IBAMA.....	04
5.2 – Reunião com os demais Participantes.....	10
5.3 – Outras Contribuições.....	19
5.4 – Trabalho dos Grupos.....	19
5.4.1 – Proposta dos Grupos de Trabalho	20
Grupo I – Fiscalização.....	20
Grupo II – Setor Produtivo.....	20
Grupo III – Pesquisa.....	20
5.5 – Considerações Finais.....	21
6 – ANEXOS.....	26
ANEXO I – Lista de Participantes	
ANEXO II – Carta Aberta – Lista Espécies em Extinção	
ANEXO III – Carta Aberta – Mortandade de caranguejos	
ANEXO IV – Minutas de Portaria	

1 - Introdução

O IBAMA, através da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros (DIFAP), representada pela Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros (CGREP) e pelo Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul (CEPSUL), promoveu, no período entre 25 e 28 de agosto de 2003, a IV Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o Caranguejo uçá (*Ucides cordatus*) e a II Reunião de Pesquisa e Ordenamento sobre o Guaiamum (*Cardissoma guanhumi*) nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil.

A finalidade dessa reunião foi promover amplo debate sobre o assunto com representantes da sociedade, a fim de gerar ajustes às medidas em vigor (Portarias IBAMA nºs 124/2002 e 125/2002), tornando-as adequadas à realidade.

2 - Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

Discutir a medida normativa em vigor (Portarias IBAMA 124/2002 e 125/2002) para verificar sua adequação à realidade, com base nas pesquisas existentes, informações oriundas da fiscalização e das experiências do setor produtivo.

2.2 - Objetivos Específicos

- Apresentar dados e informações por estado, sobre resultados da aplicação da legislação atual.
- Nivelar conhecimento técnico-científico (dados e informações oriundos de pesquisas no âmbito das instituições participantes e dos grupos de colaboradores).
- Elaborar propostas de ajustes à medida de ordenamento do uso dos recursos pesqueiros caranguejos-uçá e guaiamum (Portarias IBAMA 124/2002 e 125/2002), nas regiões Sudeste e Sul.
- Buscar o consenso sobre o assunto.

3 - Participantes

Participaram da reunião representante da fiscalização (IBAMA e Polícias Militar Florestal e Ambiental dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina); representantes dos catadores de caranguejo, de prefeituras, técnicos e pesquisadores (UFES, UFF, UFSC, PUC/PR, UNIVILLE, e Instituto de Pesca/SP), analistas ambientais do IBAMA (CEPSUL, GEREX/ES, RJ, SP, PR, SC), dentre outros, conforme a lista do Anexo I.

4 - Metodologia de Trabalho

A convocação foi oficializada mediante envio de carta-convite (Ofício Circular CEPSUL nº 89/03) às instituições, empresas, prefeituras e organizações civis. O documento solicitava o empenho de cada convidado em resgatar, previamente, em seus estados ou locais de trabalho, as questões que geraram maior polêmica e dificuldades com relação à aplicação das Portarias IBAMA 124/2002 e 125/2002, bem como a identificação de acertos e benefícios promovidos pela implementação das referidas medidas.

Especialmente aos pesquisadores, foi solicitada a disponibilização de dados técnico-científicos que se referiam às espécies tratadas. O trabalho foi conduzido da seguinte forma: inicialmente, foi feita uma reunião interna entre os representantes das Gerências Executivas Estaduais (representantes dos Núcleos de Recursos Pesqueiros e da Fiscalização), CEPSUL, CGREP, CGFIS, para nivelamento da problemática e unificação de discurso institucional. No dia seguinte, os demais convidados integraram o grupo, quando foram exibidas e registradas todas as demais informações trazidas. As apresentações foram intercaladas por debates com espaços para que cada grupo ou pessoa defendesse suas propostas e que estas pudessem ser rebatidas pela Plenária.

Posteriormente, grupos de trabalho foram estruturados, reunindo pessoas que operavam dentro da mesma ótica de interesse. Assim, três grupos se formaram para trabalhar propostas de ajustes: pesquisa, setor produtivo e fiscalização. Após uma manhã de discussões e esforços para elaboração de sugestões, cada grupo elegeu um relator que apresentou à Plenária as propostas do grupo que representavam.

Finalmente, depois de lidas todas as sugestões, sob a mediação da coordenadora da reunião, bióloga MSc. Ana Maria Torres Rodrigues e do Procurador Federal, Genésio Nollí Filho, a partir do texto das Portarias IBAMA nºs 124/2002 e 125/2002, foram sendo submetidas à Plenária cada uma das questões polêmicas. Assim, foram aprovadas e redigidas de forma coletiva novas Minutas de Portarias, que seguem em anexo (Anexo IV) para análise da Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pesqueiros (CGREP) e posterior publicação.

5 - Memória da Reunião

5.1 - Reunião com Representantes do IBAMA

A reunião foi aberta no dia 25 de agosto de 2003, às 15:00h, pelo Chefe do CEPSUL/IBAMA, biólogo Luiz Fernando Rodrigues, que expressou os votos de boas-vindas a todos e solicitou o apoio e envolvimento do grupo, de forma a haver um posicionamento institucional unificado quanto às questões que seriam negociadas pela Plenária, bem como no esforço de nivelamento dos conhecimentos existentes sobre o tema entre os demais

participantes, a fim de possibilitar resultados mais adequados para a nova medida a ser construída coletivamente.

Neste primeiro dia, a reunião ficou restrita aos servidores do IBAMA, incluindo os representantes dos Núcleos de Recursos Pesqueiros e da Fiscalização das Gerências Executivas Estaduais do Sudeste e Sul, do CEPSUL, da Coordenação Geral de Gestão de Recursos Pequeiros (CGREP) – Pesquisa (Ugo Eichler Vercillo) e Ordenamento (Miriam Vaz Parente) e da Coordenação Geral de Fiscalização - CGFIS (Sara Quizia Correa Mota) Após a apresentação dos novos colegas ao grupo, o chefe do Centro comentou sobre a futura lista de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção que incluiria peixes e invertebrados marinhos, comentando que o caranguejo-ucá e o guaiamum figuravam entre os indicados para compor a referida lista, porém, em função das argumentações contrárias a esta medida, os mesmos foram retirados.

Alguns esclarecimentos foram prestados sobre a forma como foram efetuadas as propostas para incluir espécies à lista. De acordo com informações, diversos especialistas de diferentes instituições de pesquisa no país foram consultados via internet, a partir do que, preencheram um questionário opinando a respeito do estado de conservação das espécies, considerando as pesquisas que desenvolviam.

O representante da Gerência Executiva do Espírito Santo, Iberê Sassi, lamentou o fato de que os técnicos do IBAMA não tivessem sido envolvidos, igualmente, na elaboração da referida lista, uma vez que o processo de gestão implantado avalia ano a ano a condição do recurso tanto no Sudeste e Sul, quanto no Nordeste, donde se conclui que o IBAMA dispõe das melhores informações a respeito das espécies em questão.

Ainda foi abordado o fato de estar sendo trabalhado o estabelecimento de legislação brasileira específica para uma subclassificação das espécies propostas para inclusão na lista nacional de espécies ameaçadas de extinção que preveja categorias, como por exemplo: em risco grave de extinção, ameaçada de extinção, vulnerável, ou ainda, no caso de recursos pesqueiros como: sub explorados, plenamente explorados, sobre explorados ou colapsados). Estes seriam mecanismos a serem adotados para melhor adequação das situações prováveis de serem identificadas, que exigiriam diferentes providências de controle. Contudo, ficou evidenciada a importância dos “*habitats*” na real conservação e/ou preservação de espécies ameaçadas, pois uma vez suprimidos ou gravemente degradados, qualquer outra medida de proteção seria inócua.

ESPÍRITO SANTO: Representante: Iberê Sassi – (Núcleo de Educação Ambiental – NEA) e Paulo Deocleciano Alves Ribeiro (Divisão de Proteção Ambiental - DPA)

De acordo com os expositores, houve muitos avanços do último ano no estado. A equipe técnica do IBAMA vem trabalhando em parceria com pesquisadores de diferentes instituições e com a comunidade, visando um melhor gerenciamento do recurso.

A proposta defendida pelo grupo do Espírito Santo parte da premissa que, conhecida a capacidade de suporte de cada manguezal, poderá se estabelecer qual o número de catadores possíveis, qual o zoneamento a ser adotado, sendo que o processo deve ser aplicado com o envolvimento direto de representantes dos próprios catadores.

No estado todos os catadores já estão identificados, muitos deles já foram treinados, já tendo sido promovido inclusive um encontro dos catadores. Foi destacada ainda, a importância do método que adotaram de proteção integral às “andadas”, esforço este, que tem alcançado sucesso em todo o litoral capixaba.

Foi relatado que na região da Grande Vitória, apesar de ter sido detectado diminuição do tamanho dos exemplares, o tamanho da população foi mantido praticamente nos mesmos níveis do ano anterior. De modo geral, não existem grandes conflitos na gestão do caranguejo-uçá. O que existe, segundo o expositor, são dificuldades na atuação da fiscalização, em função do pequeno contingente de fiscais em operação (IBAMA e Polícia Ambiental).

A utilização de petrechos predatórios (redinha) ainda predomina, entretanto, levantou a hipótese de que no caso da possibilidade de delimitação de áreas e do número máximo de catadores para cada uma delas, os referidos petrechos talvez pudessem ser permitidos.

O grupo gestor do caranguejo no ES, que tem como coordenador, o representante do IBAMA, Iberê Sassi, recomendará a inclusão do Guaiamum na lista estadual de espécies ameaçadas de extinção, considerando principalmente a degradação/supressão do apicum, “*habitat natural*” de ocorrência da espécie. De acordo com o grupo, a gestão correta relaciona a problemática sócio-econômica à ambiental. Para eles, a inclusão da espécie a esta lista possibilita mais argumentos para obrigar a criação de Unidades de Conservação nas áreas indicadas à preservação.

RIO DE JANEIRO: Representantes: Dilma Conceição de Souza (Divisão de Proteção Ambiental (DPA)/Núcleo de Recursos Pesqueiros) e Maria de Lourdes Coelho Anunciação (Escritório Regional de Campos)

De acordo com as expositoras, desde 1998 que a produção de caranguejo no estado aumentou consideravelmente, sem que estes registros tenham sido acompanhados estatisticamente.

Foi ressaltada a importância da divulgação das Portarias junto às comunidades catadoras, pois argumentam ser ainda bastante deficiente esta providência. Com relação à pesquisa, não foram realizadas muitas amostragens, contudo, nos manguezais da Baía de Sepetiba, estas totalizaram 682 indivíduos analisados, dos quais apenas 28 exibiam tamanho inferior ao permitido pela Portaria em vigor.

A exibição de filme sobre a captura do caranguejo realizado no Rio de Janeiro, demonstrou a utilização de uma nova modalidade: a rede de *nylon* de seda, tipo poliamida, vulgarmente chamada de REDONA, com cerca de 50 braças de extensão, caracterizando um novo petrecho na prática da captura de caranguejo nos manguezais, ainda desconhecido de outras regiões do país.

Com o objetivo de reduzir o impacto sócio-econômico do Defeso sobre a categoria dos catadores, o estado vem desenvolvendo um trabalho junto à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) - entidade vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, visando garantir a concessão de Seguro-Desemprego aos catadores de caranguejo na época do Defeso.

Um novo problema detectado no Norte Fluminense, identificado pelos técnicos que operam na área, é a captura de caranguejos juvenis, que são masserados para servir como isca na captura do peroá (*Balistes vetula*, *B. capriscus*), associado ao fato de já estarem sendo produzidas REDONAS com malhas menores, para capturar caranguejos menores. Segundo a expositora, os catadores atuais não querem mais utilizar métodos antiquados (captura manual), mesmo sabendo que é prática ilegal, utilizam a REDONA. Os principais problemas gerados pelo petrecho são as picadas abertas na mata, a captura de exemplares de qualquer tamanho, além do aumento do esforço de pesca. Ainda na região do Norte Fluminense, a captura do Guaiamum vem acontecendo desde 1998 por um empresário coreano, que incentiva a captura predatória com o emprego de armadilhas.

De acordo com o levantamento efetuado, a maioria dos catadores não tem respeitado o Defeso, além de não haver consenso entre eles quanto ao melhor período de paralisação da atividade. Esta constatação gera dificuldades quanto ao esforço de negociação para a concessão de salário desemprego que vem sendo efetuado entre IBAMA e FUNDACENTRO.

Alguns trabalhos de Educação Ambiental também vêm sendo desenvolvidos na região, dentre os quais se destaca o viveiro de mudas de espécies nativas de manguezais e de restinga, realizado através de convênios entre as Prefeituras, UFRRJ, IBAMA, ONGs e escolas da região, com ótimos resultados.

A exemplo do Espírito Santo, o estado do Rio de Janeiro sofre também as dificuldades de uma fiscalização desestruturada, que conta com um insuficiente contingente de fiscais (IBAMA e Polícia Ambiental). Contudo, de acordo com a declaração da representante da Divisão de Proteção Ambiental – GEREX/RJ, no último período foram mantidas algumas atividades de fiscalização no estado, que constatou também a utilização da “redinha” na captura de caranguejo. Não houve sequer a apresentação de uma declaração de estoque.

SÃO PAULO: Representantes: Suzana Anita Saccardo (Núcleo de Recursos Pesqueiros) e Paulo Sérgio Aredes de Araújo (Divisão de Proteção Ambiental – DPA)

Os representantes estaduais informaram não haver demanda sobre o assunto oriundo da região do norte paulista, sendo que ao sul, nas localidades de Iguape-Cananéia, se verifica uma venda descontrolada de caranguejos na beira da estrada. Esta informação sugere a necessidade de maior esforço de fiscalização na área. Segundo o exposto, já existe por parte da comunidade catadora uma boa conscientização com relação à separação de machos e fêmeas. Contudo, é desejo da comunidade a redução do período de defeso para o caranguejo-uçá.

PARANÁ: Representantes: Lício George Domit (Escritório Regional de Paranaguá) e Sônia Regina Maluchi (Núcleo de Recursos Pesqueiros).

Como preparativo para essa reunião, foi realizado um encontro com o setor interessado (Colônias de Pescadores, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná - EMATER/PR e Polícia Ambiental), visando obter sugestões para melhorias nas Portarias. Os representantes do Paraná informaram que no seu estado a legislação estadual restringe a captura durante quase todo o ano e é publicada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Em função deste fato, concordam em manter o texto da atual portaria regional e sugerem que o mesmo exemplo sirva de modelo para os demais estados, que segundo eles, deveriam igualmente, ampliar os períodos de Defeso, bem como a proibir a captura de fêmeas, haja vista que a espécie teve sua inclusão proposta para a lista de espécies ameaçadas de extinção.

Na região de Paranaguá, o expositor comenta que o setor de fiscalização do escritório regional encontra-se deficiente em recursos financeiros e materiais, o que vem prejudicando as atividades necessárias de controle da atividade ilegal.

SANTA CATARINA: Representantes: Carlos Luiz da Silva (Escritório Regional de Joinville), Maria Janete Joanol Maciel (Divisão de Proteção Ambiental – DPA), Ana Maria Torres

Rodrigues, Valquíria Willemann, Celso Fernandes Lin, Amo Hübbe-Filho, Ajax Bustamante, Genésio Nolli Filho e Luiz Fernando Rodrigues (CEPSUL) e David de Carvalho Figueiredo (Núcleo de Recursos Pesqueiros).

O representante do Escritório Regional de Joinville lamentou o fato de que a falta de recursos tenha inviabilizado o acompanhamento do último Defeso na região, embora tenha o conhecimento de que a Polícia Ambiental realizou alguns trabalhos de fiscalização nos manguezais da Grande Florianópolis. Informou ainda, que o consumo de caranguejos no estado concentra-se praticamente na região de Joinville. Segundo ele, no estado o esforço de captura aplicado ainda pode ser considerado pequeno, o que permite a manutenção das populações.

O CEPSUL viabilizou e acompanhou o estudo proposto para conhecimento da população de caranguejo-uçá da região da Baía da Babitonga, litoral norte de Santa Catarina, área que abrange 75% dos manguezais do estado, que representa o limite austral de ocorrência do ecossistema. O trabalho se originou partindo de uma demanda originada em reunião anterior de ordenamento, a partir da Colônia de Pescadores Z-02 de São Francisco do Sul. Na elaboração do trabalho foi constituído um grupo interdisciplinar formado pelo CEPSUL e UNESP (coordenadores), UNIVILLE, Colônia de Pescadores Z-02 e Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul. O relatório técnico gerado será encaminhado à CGREP para análise e publicação. Os resultados obtidos serão apresentados por acadêmicos da UNIVILLE e servirão de subsídios ao processo de gestão do recurso.

Coordenação de Pesquisa (COOPE) - Representante: Ugo Eichler Vercillo

O representante informou que os recursos destinados aos projetos de pesquisa somente serão liberados se receberem aprovação do CEPSUL e constarem na sua programação orçamentária anual.

Coordenação de Ordenamento Pesqueiro (COOR) - Representante: Miriam Vaz Parente

A representante apresentou manifestação favorável ao direcionamento dado no sentido da importância da conservação dos “habitats” e não somente o recurso de forma isolada.

Coordenação Geral de Fiscalização (CGFIS) Representante: Sara Quizia Correa Mota

De acordo com a representante, o fato de ter havido tanta demora na nomeação do Coordenador Geral, a liberação de recursos financeiros para a fiscalização dos Defesos

foram prejudicados. Segundo argumentou, foi dada prioridade para a fiscalização do corte/desmatamento de madeira.

Afirmou que desprenderia esforços junto à Coordenação, no sentido de garantir mais recursos para viabilizar a fiscalização da pesca. Informou, ainda, estar em fase final de elaboração um convênio com a Petrobrás, visando a liberação de combustível para os trabalhos de fiscalização utilizando as embarcações do IBAMA.

5.2 – Reunião com os demais Participantes

No dia 26/08/2003 a reunião foi aberta às 08:30h, pelo Chefe do CEPSUL/IBAMA, biólogo Luiz Fernando Rodrigues, que informou sobre o funcionamento do CEPSUL, disponibilizando aos demais convidados a estrutura do Centro, aproveitando para expressar os votos de boas-vindas. Na oportunidade, solicitou envolvimento, esforço e espírito de cooperação de todos os participantes, visando resultados mais satisfatórios com relação ao objeto da reunião.

Em seguida, passou a palavra à bióloga Ana Maria Torres Rodrigues, que foi a responsável pela coordenação da reunião. Todos receberam o material contendo a agenda prevista e uma cópia das Portarias IBAMA 124/2002 e 125/2002, dentre outras informações pertinentes.

Inicialmente, a coordenadora apresentou um breve relato sobre a proposta de inclusão do caranguejo-uçá e do guaiamum na Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção. Informou que o grupo consultado e que propôs a inclusão dos referidos crustáceos na lista era formado por diversos pesquisadores, sendo que alguns deles já compunham nosso grupo de trabalho e outros haviam sido convidados para participar desta reunião, porém alegaram estarem impossibilitados de comparecer.

Em seguida, a coordenadora fez uma breve apresentação sobre o histórico do processo de gestão participativa para ordenamento da espécie *Ucides cordatus* no Sudeste e Sul do Brasil, trabalho este, apresentado em maio do corrente no Simpósio “Mangrove 2003”, em Salvador, Bahia. A finalidade foi a de nivelar o conhecimento entre todos os presentes sobre todas as etapas que o processo envolveu.

Sobre a questão relativa à proposta de inclusão do caranguejo-uçá e do guaiamum na lista de espécies ameaçadas de extinção, o grupo resolveu elaborar documento a ser encaminhado na forma de abaixo-assinado, visando reforçar sua opinião a respeito do assunto (Anexo II).

Com a finalidade de esclarecer dúvidas a respeito da publicação de listas estaduais e da nacional sobre espécies ameaçadas de extinção, o procurador federal, Genésio Nollí Filho (CEPSUL), explanou sobre a questão. Segundo ele, a União legisla em nível nacional,

mas os estados também podem legislar, desde que aplicando leis mais restritivas do que a legislação federal. No caso do estado de São Paulo, como foi publicado Decreto Estadual incluindo o caranguejo-uçá como espécie ameaçada de extinção, os catadores que pretendam exercer a atividade de coleta de caranguejos, deverão estar licenciados pelo poder estadual, do contrário estarão exercendo uma atividade ilegal. No caso do Rio de Janeiro, foi publicada apenas uma Portaria recomendando (divulgando) a não captura do caranguejo. Neste caso, não há sustentação jurídica para que a fiscalização possa proibir a captura do caranguejo, com base nesta lista.

ESPÍRITO SANTO

Representantes: Péricles Góes (UFES), Helena Bergi Sarlo (Prefeitura Mun. de Vitória / SEMAM), Simone Claude Raymond (Prefeitura Mun. de Serra/ SEMAM), Francisco Carlos Crispim Silva (3º Pelotão de Polícia Ambiental/ES), Antonio Carlos Alves dos Santos (catador/ES)

Péricles Goes (UFES): O pesquisador apresentou informações sobre o andamento do projeto denominado “Projeto Caranguejo”, que está sendo desenvolvido no seu estado, nos seis principais manguezais. O objetivo principal do trabalho é o estudo da relação homem-caranguejo.

Possui as seguintes metas:

- caracterização socio-econômica;
- caracterização do período reprodutivo;
- avaliação da captura para a comercialização do caranguejo (está sendo comercializado com o tamanho médio entre 7,0 a 7,5cm de largura de carapaça);
- avaliação da saúde dos catadores (principais problemas: lombalgia, dermatoses gerais, infecções respiratórias, cortes e escoriações);
- análise ergonômica e das condições de trabalho dos catadores;
- documentação visual;
- atividades de educação ambiental;
- aplicabilidade da legislação – normas para a atividade;
- regulamentação da profissão (INSS) – código de ética.

Helena Bergi Sarlo (SEMAM/Vitória), Simone Claude Raymond (SEMAM/Serra) e Antonio Carlos Alves dos Santos (catador) - As representantes das Secretarias do Meio Ambiente municipais relataram os procedimentos tomados no último Defeso. Segundo elas, foram realizadas diversas apreensões nos manguezais de Vitória durante os períodos das “andadas”. A fiscalização nos pontos de vendas também ocorreu, e graças à união entre as

instituições do estado (IBAMA, Secretaria Estadual e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, além do apoio da Polícia Ambiental), os resultados foram satisfatórios.

Outro fato interessante é que levantamentos estatísticos efetuados comprovaram que os manguezais menos degradados exibiam os exemplares de caranguejos com maior largura média de carapaça.

Nos pontos de vendas de Vitória, a fiscalização não fez apreensões significativas. De acordo com as declarações, há a desconfiança de que a maioria dos comerciantes apresentava “notas fiscais frias” de uma mesma empresa baiana, o que deveria ser investigado. Os problemas envolvendo as notas fiscais facilitam a introdução no mercado capixaba de caranguejos capturados no Norte do Espírito Santo, onde o manguezal é mais bem preservado, como se fossem oriundos da Bahia.

A prefeitura de Vitória criou um “selo verde”, concedido aos estabelecimentos que ajudavam a conservar o caranguejo, ou seja, não comercializavam na época da “andada”. Para evitar as fraudes nas declarações de estoque, as mesmas somente eram validadas, após a conferência do volume declarado por fiscais do IBAMA. A adoção de todas estas medidas possibilitaram maior controle deste período, reduzindo o número de apreensões de caranguejos.

A imprensa também vem contribuindo com o trabalho, divulgando nota de esclarecimento à população, para que não consumam o caranguejo nos dias de “andada”. Além do rádio e da TV, foram colocados cartazes nos ônibus municipais. A equipe de divulgação também atuou em semáforos, bares e restaurantes, distribuindo material informativo sobre a proibição da comercialização e consumo de caranguejos no período da “andada”.

Quanto ao período de Defeso, foi feito um trabalho educativo na Feira do Verde, com a participação dos próprios catadores, com o objetivo de demonstrar as características do caranguejo-uçá e do guaiamum, de abordar sobre a importância em conservá-los e para divulgar os períodos de defeso.

O representante dos catadores, Sr. Antonio Carlos Alves dos Santos, descreveu como é a atividade na prática, os problemas encontrados, a importância dos catadores estarem associados e documentados. A Associação da classe pretende capacitar os novos catadores, bem como informar sobre a legislação, períodos de defeso, “andadas”, etc.

Tenente Francisco Carlos Crispim Silva (3º Pelotão de Polícia Ambiental/ES) Segundo o expositor, as Portarias já foram bem compreendidas pela população. Acrescentou ainda, que a captura de caranguejos com a utilização do petrecho denominado “redinha” reduziu em relação ao ano anterior, mas ainda ocorre, o que reforça a

necessidade de se aumentar a fiscalização em todos os níveis, visando proteger tanto o “*habitat*”, quanto o recurso caranguejo.

No período de Defesa a maior parte do efetivo foi deslocada para o trecho de fronteira com a Bahia. Solicitou que ficasse registrado que a Polícia Ambiental do ES é contrária ao Festival do Caranguejo, festa que ocorreu em paralelo ao I Encontro Estadual dos Catadores de Caranguejo. Argumentou o posicionamento, considerando a atual fragilidade em que se encontra o recurso, aliado ao fato de que tais eventos agregam outros interesses de cunho político, que embora nunca estejam sintonizados com a preocupação ambiental, tiram proveito destes momentos.

Finalmente, explicou que a Polícia Militar que não está treinada para operar com a questão ambiental, não deve ser envolvida com estas questões, pois estes policiais não têm a prática necessária e diferenciada para lidar com a problemática. O ideal é a utilização dos Policiais Militares da Polícia Ambiental.

RIO DE JANEIRO

Representantes: Coronel Luiz Antônio Ferreira (Batalhão de Polícia Florestal e Ambiental do Rio de Janeiro), Authur Soffiati (Universidade Federal Fluminense – UFF)

Coronel Luiz Antônio Ferreira: Explanou sobre a importância da fiscalização como forma imediata de cobrar o cumprimento da legislação. Caso contrário, o trabalho de ordenamento torna-se inócuo. No sul do estado, região de Angra dos Reis, a especulação imobiliária já destruiu a maioria dos manguezais e, conseqüentemente, os caranguejos.

Considerou ainda a importância em se criar em cada estado, um grupo gestor, a exemplo do Espírito Santo, formado por representantes de todos os setores envolvidos (governos federal, estadual e municipal, universidades, setor produtivo), visando implementar políticas de gestão eficientes.

As declarações feitas esclareceram que a maior parte das ações de fiscalização ocorridas no estado, tem sido voltada a cumprir determinações do Ministério Público Federal e Estadual, que exigem a emissão de laudos e, para tanto, faltam técnicos habilitados. Alertou ainda, sobre os perigos que envolvem os manguezais do Rio de Janeiro, pois constituem rota utilizada pelo tráfico de drogas.

Finalmente, lamentou a carência de recursos humanos e financeiros para que pudessem providenciar um patrulhamento ostensivo e relacionou a maior parte de apreensões feitas, aos invasores destas áreas (turistas), não sendo comum o fato entre os catadores tradicionais.

Arthur Soffiati: A questão mais interessante que o pesquisador sugeriu, diz respeito a uma mudança de direção quanto a forma de gestão do recurso. Segundo a proposta, a opção de se tentar operar o processo de gestão por áreas e não fixando normas específicas sobre o recurso, poderia conduzir a melhores resultados no que se refere à recuperação/conservação dos estoques. Como exemplo, sugeriu que as pequenas áreas de manguezais, especialmente aquelas que já foram intensamente exploradas, passassem a ser tratadas dentro de uma categoria de proteção integral. Para os grandes manguezais, após mapeados, se elaboraria um zoneamento ecológico-econômico, com base em pesquisas, o que permitiria a definição de áreas liberadas para a captura e outras proibidas, o que evitaria talvez a necessidade de Defesos ou outras medidas impopulares e pouco eficientes.

Ainda manifestou sua opinião de que o guaiamum devesse permanecer na lista estadual de espécies ameaçadas de extinção.

SÃO PAULO

Representantes: Evandro S. Rodrigues (Instituto de Pesca de Santos), Marcelo Antônio Amaro Pinheiro (UNESP- Jaboticabal/São Vicente), Reinaldo Almeida (3º Batalhão de Polícia Ambiental de São Paulo)

Evandro S. Rodrigues (Instituto de Pesca de Santos) - O pesquisador informou que na visão do Instituto de Pesca/SP, já existem para o caranguejo-uçá medidas de ordenamento suficientes para o controle de uso da espécie e considerou a existência de muitas comunidades que vivem da cata do recurso. Para o guaiamum, há a necessidade de preservação do “*habitat*” – é a espécie mais ameaçada.

Embora tenham sido prejudicadas pela falta de recursos materiais e financeiros, o Instituto de Pesca efetuou algumas amostragens do Guaiamum e Uçá junto aos “atacadistas”. Como uma das conclusões das amostragens, verificou-se o crescimento da oferta de indivíduos provenientes da Baixada Santista, o que sugere uma melhoria da qualidade ambiental do estuário de Santos. Comparando-se com os resultados do ano anterior, foi observado um crescimento no número de fêmeas e de caranguejos menores ao permitido pela Portaria, sugerindo a necessidade em se intensificar as ações fiscalizatórias.

Quanto à produção no estado, pode-se observar que as maiores concentrações ocorreram nos meses de janeiro, fevereiro março e julho, principalmente em função de ser período de férias escolares e, conseqüentemente, maior demanda pelo produto. Dentre as técnicas de captura empregadas, ainda predomina o uso da “redinha”, pois registrou-se na maior parte dos indivíduos, resíduos de fitas de ráfia aderidas ao corpo.

Levantou a preocupação do grupo, ao informar que estava operando na Baixada Santista um grupo de chineses que capturava somente fêmeas ovadas, aproveitando as ovas e descartando os indivíduos.

Finalmente, o pesquisador disponibilizou dados sobre a produção e comercialização estadual do produto, que estão à disposição dos interessados no CEPSUL.

Marcelo Antônio Amaro Pinheiro

O pesquisador informou que foi consultado pelo grupo da BIODIVERSITAS sobre a inclusão do caranguejo-uçá e do guaiamum na lista de espécies ameaçadas de extinção. No parecer que enviou a respeito, informou que partindo de sua experiência, considerava a espécie (uçá) vulnerável, em função de suas características biológicas, principalmente no que se refere ao crescimento lento que a espécie exhibe. Outros aspectos que considerou, foi o fácil acesso ao recurso, o que o torna alvo de catadores não profissionais que compõem a gigantesca massa de desempregados do país, além do aumento de demanda pela produto. Porém, segundo ele, o quadro atual ainda não se caracteriza como o de espécie ameaçada de extinção. Outro aspecto que destacou foi a metodologia adotada pela BIODIVERSITAS para a elaboração da proposta de lista, que agregou numa mesma categoria as classificações indicadas pela IUCN (vulnerável, em perigo e criticamente ameaçada) numa só – AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, uma vez que a lista nacional não contempla categorias, fato este que gerou toda a controvérsia. É de opinião de que o guaiamum deva ser incluído na lista estadual de espécies ameaçadas, em função principalmente da destruição dos “*habitats*” onde vive.

Com relação à mortandade de caranguejo-uçá verificada já há alguns anos nos estados do nordeste brasileiro, a UNESP iniciou trabalhos de microbiologia, metais pesados e patologia, visando identificar as prováveis causas da doença. De acordo com informações repassadas pelo pesquisador Sérgio Bueno (USP), existem suspeitas da contaminação das populações por um protozoário ainda não identificado. Sugere que o grupo apresente nesta reunião uma espécie de moção de apoio ao referido projeto de avaliação das causas da mortandade de caranguejo, do qual é integrante, o que poderá prevenir a contaminação das populações de nossa região (Anexo III).

Informou ainda sobre a nova etapa do Projeto Uçá II, sob sua coordenação no litoral de São Paulo e comentou ainda sobre outro trabalho que vem desenvolvendo no litoral catarinense, em parceria com o CEPSUL, na região da Baía da Babitonga, cujos resultados preliminares seriam apresentados adiante.

Sobre o projeto Uçá II, patrocinado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, detalhou sobre os principais metas a serem alcançadas, dentre as quais destacam-se:

- caracterização de área;
- densidade populacional e potencial extrativo;
- estrutura populacional;
- influência de fatores exógenos sobre a densidade populacional;
- época de acasalamento e o fenômeno da “andada”;
- fertilidade e potencial reprodutivo;
- composição química e disponibilidade das folhas senescentes de espécies características de áreas de manguezais;
- educação ambiental: “O Manguezal e o Caranguejo-Uçá”;
- rendimento e análise físico-químico da carne.

Segundo o pesquisador, num prazo de aproximadamente dois anos, os resultados deste projeto deverão estar sendo disponibilizados.

Tenente Reinaldo Almeida (3º Batalhão de Polícia Ambiental de São Paulo) -

De acordo com o depoimento feito, apenas quatro declarações de estoque foram solicitadas no estado. Na temporada 2002/2003, durante o período de defeso, ocorreram poucas autuações, sendo que em alguns dos casos os infratores eram menores. O efetivo utilizado foi o mesmo do ano anterior, sendo que neste ano foi utilizada a estratégia de mudança de horários na fiscalização e somente no final do período de defeso.

Comentou ainda, que quando a licença de pesca era fornecida pelo IBAMA, o controle e a fiscalização eram facilitados e mais eficientes.

PARANÁ

Representantes: Ubiratan Assis Silva (PUC/PR), Vicente Claudio Variani (Instituto Ambiental de Guaratuba - IAG/PR), Temistocles Santos Vital (Instituto Ambiental do Paraná/IAP/PR), Florival Curcio Junior (Instituto Ambiental do Paraná – IAP/PR), Massami Takayama (Prefeitura de Paranaguá/PR), José Mourão (Prefeitura Paranaguá /PR), Gerhardt Rothert (Comerciante – Dono de Restaurante em Antonina, especializado em frutos do mar), Edmir (Presidente da Federação de Pescadores do Paraná), Daniel Piculski (Batalhão de Polícia Florestal do Paraná – BPFLO)

Ubiratan Assis Silva (PUC/PR)– Grupo Integrado de Estudos Ambientais (GIA)

O pesquisador exibiu um vídeo que demonstrou a experiência desenvolvida pelo Laboratório onde trabalha, que testou um método de desova em laboratório e o cultivo de larvas e pós-larvas de *Ucides cordatus*, para o repovoamento dos manguezais. De acordo

com as informações concedidas, os resultados preliminares obtidos são animadores. Como uma segunda etapa, pretende-se aperfeiçoar as técnicas para a correta introdução das pós-larvas, ou seja, definir quantidades e locais ideais, avaliar métodos de controle e possíveis conseqüências deste manejo.

Um dos maiores desafios encontrados envolve a correta escolha das áreas. A opção inicial foi a seleção de áreas onde ocorriam caranguejos e que, por ações antrópicas, estes desapareceram do local. Outro objetivo pretendido seria a melhoria da eficiência do processo, ou seja, o aumento da sobrevivência dos caranguejos no ambiente da introdução. O palestrante se comprometeu a copiar o material apresentado e disponibilizá-lo ao CEPSUL e demais interessados.

Tenente Daniel Piculski (Batalhão da Polícia Florestal/PR)

Com as Portarias estaduais publicadas pelo IAP, foi constatada uma diminuição nas apreensões. No último ano, de um total de 3.200 exemplares apreendidos, 5% eram fêmeas. No Paraná, diferentemente do que ocorre nos estados do Sudeste, ao invés da “redinha” o petrecho mais empregado na captura de caranguejos é o “laço”.

De acordo com o expositor, 40% das apreensões ocorreram na época liberada (tamanho inferior ao permitido e utilização do laço) e 60% no período de defeso.

Os demais representantes do estado participaram ativamente dos debates, contribuindo às definições que foram encaminhadas à CGREP.

SANTA CATARINA

Representantes: Eduardo Juan Soriano Sierra (NEMAR/UFSC), Evaldenir M. Teixeira (Pescador – São Francisco do Sul/SC), Artur Alves de Carvalho (Pescador /São Francisco do Sul/SC), Marcelo de Oliveira Quadros (Polícia Militar Proteção Ambiental/SC), Marta Jussara Cremer (UNIVILLE), Alison Wunderlich (Ac. de Biologia – UNIVILLE)

Eduardo Juan Soriano Sierra (NEMAR/UFSC)

De acordo com o palestrante, no estado de SC os principais manguezais se encontram na região de Joinville, São Francisco do Sul e na Ilha de Santa Catarina. Segundo ele, somente após 1975 a captura de caranguejos no estado ganhou maior expressividade. Os principais catadores são oriundos da região da Baía da Babitonga. Atualmente, está sendo detectada uma diminuição nos estoques do caranguejo-uçá em função da destruição dos manguezais.

No manguezal de Ratoles (Florianópolis) foram realizadas amostragens visando determinar o tamanho da boca das galerias, a presença ou não de caranguejos nestas, a predominância sexual e as dimensões da carapaça (largura, altura e comprimento). Neste estudo detectou-se uma diminuição significativa no número de tocas e na ocorrência de fêmeas em comparação com as amostragens efetuadas na área na década de 1990. Outro resultado obtido foi a identificação de um pico de ocorrência de fêmeas ovadas no mês de fevereiro. De acordo com os dados que levantou, através de uma extrapolação, o pesquisador estima uma população de cerca de 4,3 milhões de caranguejos para aquele manguezal, o que demonstra, segundo ele, uma redução de quase 50% em relação ao primeiro trabalho publicado para a área pelo pesquisador Joaquim Olinto Branco (UNIVALI).

Ainda lamentou a evidência de inúmeras atividades antrópicas identificadas nos manguezais, mesmo quando estão sob regime de proteção integral como é o caso das Unidades de Conservação.

Em sua opinião, as medidas de ordenamento atuais, caso cumpridas, são suficientes. O que está faltando é uma fiscalização mais eficaz.

Marcelo de Oliveira Quadros (Polícia Militar Proteção Ambiental/SC)

Segundo o expositor, o índice de ocorrência de caranguejo-uçá é insignificante na região da Grande Florianópolis.

O representante da Polícia Ambiental argumentou que em função das dificuldades financeiras pelas quais vem passando a instituição, as ações de fiscalização no último período de Defeso para a espécie ficaram prejudicadas.

Alison Wunderlich (Ac. de Biologia – UNIVILLE)

O acadêmico de Biologia da UNIVILLE explanou sobre sua participação no Projeto caranguejo-uçá, desenvolvido na Baía da Babitonga, ao longo dos anos de 2002/2003. Explicou que o referido projeto teve origem a partir da solicitação feita pelo ex-presidente da Colônia de Pescadores de São Francisco do Sul – Z2, Artur Alves de Carvalho, durante uma das reuniões de pesquisa e ordenamento do caranguejo-uçá, no CEPSUL. O projeto foi coordenado por uma parceria entre o CEPSUL e a UNESP que agregou a participação da UNIVILLE, Colônia de Pescadores Z-02 de São Francisco do Sul e da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

Os principais objetivos do trabalho:

- determinar a época reprodutiva para a área;
- caracterizar a dinâmica da “andada”;
- determinar a densidade populacional da espécie;
- estimar o estoque populacional da espécie para a Baía da Babitonga.

De acordo com a explanação, foram efetuadas coletas mensais, no período de maio/2002 a abril/2003. Para tanto, a equipe de acadêmicos contou com o auxílio de catadores da comunidade, que os acompanhavam durante as coletas. O procedimento foi a cata manual, embora empregassem o “chuncho”, como alargador de tocas.

Os animais eram separados por sexo, sendo que as fêmeas foram classificadas em não ovígeras e ovígeras, após o que, procedia-se a biometria de todos os exemplares coletados para posteriores análises dos estádios gonadais.

Os resultados preliminares obtidos referentes ao fenômeno de “andada” na região, permitiram evidenciá-lo de forma mais intensa nas fases de luas nova e cheia do mês de dezembro. Quanto à densidade populacional, verificou-se as menores no mês de agosto, o que pôde ser associado às baixas temperaturas do período. Estimou-se ainda, uma densidade média de 1,58 indivíduos/m² para a Baía de Babitonga.

5.3 – Outras Contribuições

É importante que se registre o envio de informações oriundas de estudos efetuados pelas pesquisadoras/professoras Dra. Lídia Miyako Yoshii Oshiro e a Bióloga Rejane da Silva, ambas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que embora não pudessem comparecer ao evento, remeteram dados que foram consideradas e em muito contribuíram às decisões tomadas.

5.4 – Trabalho dos Grupos de Interesse (pesquisa, fiscalização e setor produtivo).

Todos os convidados interessados em apresentar informações à Plenária encerraram suas exposições às 10:00h do dia 27/08/2003. O resultado dos debates foram utilizados para subsidiar os encaminhamentos de cada grupo de trabalho. Os grupos iniciaram os trabalhos partindo dos termos das Portarias em vigor (Portarias IBAMA 124/2002 e 125/2002), a partir de onde estruturaram as sugestões de ajustes, com as devidas justificativas.

Em seguida, ao final da apresentação das propostas dos grupos, a coordenadora submeteu os textos elaborados da carta/abaixo-assinado para a contenção da disseminação da mortalidade de caranguejo-uçá (Anexo III) e o da carta/abaixo-assinado contra a inclusão das duas espécies de caranguejos à lista de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção (Anexo II), para aprovação pela Plenária e posterior encaminhamento à Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros – DIFAP, em Brasília.

A Portaria IBAMA nº 124/2002, que trata do ordenamento da atividade de cata do caranguejo-uçá no Sudeste e Sul do Brasil, teve como principal sugestão de alteração a delegação de competência a todos os Gerentes Executivos Estaduais do IBAMA na região,

a competência para estabelecerem adequações mais restritivas à norma geral, como a proibição de captura nos dias de “andada”, com base em pesquisas e processos de gestão participativa, e ainda, considerando as peculiaridades locais.

As alterações à Portaria IBAMA nº 125/2002 definem a ampliação do período de Defeso, que passaria de 1º de outubro a 31 de dezembro para 1º de outubro a 31 de março e o aumento do tamanho mínimo do caranguejo, que passaria de 7 cm para em 8 cm.

5.4.1 – Proposta dos Grupos de Trabalho

Grupo I – Fiscalização

Propostas e sugestões

1. Falta de recursos materiais, financeiros e humanos.
2. Questionaram a respeito dos subsídios técnicos que indiquem a necessidade de proibição da captura do guaiamum?
3. Sugerem a elaboração de uma Portaria que paralisasse a atividade por um determinado período, a exemplo do que foi feito para o mero em toda a região ou a nível nacional.
4. São de parecer de que, de uma forma geral, as Portarias existentes contemplam as necessidades fundamentais para a conservação das espécies.
5. O estado do Espírito Santo exhibe peculiaridades que merecem tratamento específico a nível estadual.

Grupo II – Setor Produtivo

Propostas e sugestões

Caranguejo-uçá

- 1) Manter a proibição do transporte inter-regional.

Guaiamum

- 1) Manter a proibição do transporte inter-regional.

Grupo III – Pesquisa

Propostas e sugestões

Caranguejo-uçá

- 1) Excluir o parágrafo 2º do artigo 1º que obriga a declaração de estoque.
- 2) Artigo 2º: Alterar para a seguinte redação: “Delegando a competência ao Gerente Executivo de cada estado para promover alterações à Portaria, desde que embasado em dados científicos gerados pelo grupo gestor.

- 3)Parágrafo Único do artigo 2º - Incluir texto.....larvas, “por ser este um período em que a espécie encontra-se mais vulnerável”.
- 4)Artigo 3º - Manter: “É vedado o transporte interestadual e a respectiva comercialização da espécie”
- 5)Artigo 4º, inciso 2º - aumento de tamanho mínimo, de 6,0 cm para 7,0 cm
- 6)Artigo 5º, parágrafo 2º - Retirar: “ de madeira ou ferro”

Guaianum:

- 1) Aumento do tamanho mínimo, de 7,0 cm para 8,0 cm.

5.5 – Considerações Finais

O grupo recomenda a efetivação de estudos sobre os impactos da utilização do “lacinho” na captura do caranguejo-uçá, visando a autorização do petrecho, considerando a demanda apresentada pelos representantes do setor produtivo presentes à Reunião.

De acordo com o abaixo-assinado, a ser encaminhado em anexo, os representantes dos estados envidarão esforços no sentido de efetuar o mapeamento dos manguezais no Sudeste e Sul do Brasil para permitir novo direcionamento para a gestão dos recursos pesqueiros dependentes deste ecossistema.

Nossos agradecimentos pela colaboração!

Ana Maria Torres Rodrigues
Responsável pelo Setor de Ordenamento Pesqueiro
CEPSUL/IBAMA

Luiz Fernando Rodrigues
Chefe do CEPSUL/IBAMA

6. ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
Ajax Bustamante	CEPSUL/IBAMA	ajax.bustamante@ibama.gov.br
Alison Wunderlich	UNIVILLE	pescali@bol.com.br alyw@ig.br
Ana Maria Torres Rodrigues	IBAMA/CEPSUL	ana.rodrigues@ibama.gov.br
Antonio Carlos Alves dos Santos	Catador/ES	
Arno Hubbe Filho	CEPSUL/IBAMA	arno.hubbe-filho@ibama.gov.br
Arthur Soffiati	UFF	soffiati@censa.com.br
Artur Alves de Carvalho	Pescador /São Francisco do Sul/SC	Fone: (47)4440682 47 91142435
Carlos Luiz da Silva	IBAMA/SC	overdoseboat@ig.com.br
Daniel Piculski	Batalhão de Polícia Florestal do Paraná BPFLO	danielpiculski@hotmail.com
David de Carvalho Figueiredo	IBAMA Florianópolis	david.figueiredo@ibama.gov.br davidcfigueiredo@bol.com.br
Dilma Conceição de Souza	IBAMA/RJ DICOFF	dilma.souza@ibama.gov.br
Edmir	Presidente da Federação de Pesca Paraná	Fone: (41) 422-2554
Eduardo Juan Soriano Sierra	NEMAR/UFSC	nemar@ccb.ufsc.br
Elizabethe Lobão Veras	CEPSUL/IBAMA	elizabethe.michelle@ibama.gov.br
Evaldenir M. Teixeira	Pescador – São Francisco do Sul/SC	didi.tex@bol.com.br
Evandro S. Rodrigues	Instituto de Pesca - SP	evansero@hotmail.com
Florival Curcio junior	Instituto Ambiental do Paraná	erlit@iap.gov.pr.br
Francisco Carlos Crispim Silva	Polícia Ambiental do ES 3º Pelotão de Polícia Ambiental	franciscocrispim@aol.com
Gerhardt Rothert	Comerciante – Dono de Restaurante especializado em frutos do mar	
Helena Bergi Sarlo	Prefeitura Mun. de Vitória - ES / SEMMAM	ls-sarla@hotmail.com
José Mourão	Prefeitura Paranaguá /PR	Fone: (41) 42029030
Lício Geoge Domit	ESREG/Paranaguá/PR	ibamapagua@ibest.com.br
Luiz Antônio Ferreira	Batalhão de Polícia Florestal e Ambiental PMERJ/RJ	
Marcelo de Oliveira Quados	Polícia Militar Proteção Ambiental Santa Catarina	cppa9p@pm.sc.gov.br
Marcelo Pinheiro	UNESP / SÃO VICENTE	pinheiro@csv.unesp.br
Maria de Lourdes Coelho Anunciação	Escritório Regional / IBAMA Campos / RJ	
Maria Janete Joanol Maciel	DPA-IBAMA/SC	lbamanete@hotmail.com
Marta J. Cremer	UNIVILLE	Mcremer@ilhanet.com.br
Massami Takayama	Prefeitura de Paranaguá/PR	prefeitura@pmpgua.com.br
Mirian Vaz Parente	COOR – CGREP-IBAMA/DF	vazparente@hotmail.com
Paulo Deocleciano Alves Ribeiro	DPA-GEREX / ES	paulo.@ibama.gov.br
Paulo Sergio Arêdes de Araujo	DPA-IBAMA/GEREX/SP	paulo-sergio.araujo@ibama.gov.br
Péricles Goes	UFES/ES	periclesgoes@ig.com.br
Reinaldo Almeida	Polícia Militar de SP 3º Batalhão de Polícia Ambiental	reinaldoalmeida@polmil.sp.gov.br
Sara Quizia Correa Mota	DIPRO/CGFIS IBAMA SEDE	saramota@terra.com.br sara.mota@ibama.gov.br
Simone Claude Raymond	Prefeitura Mun. Da Serra/ Sec. Mun. De Meio Ambiente	sclaude@kampnet.com.br semma@serra.es.gov.br
Sonia Regina Maluche	IBAMA/GEREX/PR	sonia.maluche@ibama.gov.br
Suzana Saccardo	N.REP-GEREX/SP	suzana.saccardo@ibama.gov.br
Temistocles Santos Vital	Instituto Ambiental do Paraná/PR	tsvital@uol.com.br
Ubiratan Assis Silva	PUC/PR	parana@netpar
Ugo Eichler Vercillo	COPES/ CGREP/ IBAMA	ugo.vercillo@ibama.gov.br
Valquiria Willemann	CEPSUL/IBAMA	valquiria.willemann@ibama.gov.br
Vicente Claudio Variani	IAG Instituto Ambiental de Guaratuba/PR	lag@guaratuba.pr.gov.br

ANEXO III



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO
LITORAL SUDESTE E SUL-CEPSUL



CARTA DE ALERTA PARA A CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA MORTANDADE DE CARANGUEJO-UÇÁ

Itajaí, SC, 27 DE AGOSTO DE 2003.

O grupo gestor do recurso CARANGUEJO-UÇÁ, *Ucides cordatus*, do sudeste e sul do Brasil vem expor a situação e reivindicar à Coordenação Geral de Gestão do uso dos Recursos Pesqueiros do IBAMA, providências no sentido de alertar o Ministério da Agricultura e demais autoridades públicas competentes o que segue:

1. Conforme já anteriormente relatado por ocasião da Reunião de Pesquisa e Ordenamento do Caranguejo-Uçá em 2002, tem sido registrados casos, ainda não solucionados, de mortandade de caranguejo-uçá nos estados do nordeste, em especial no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Bahia;
2. Existem muitas hipóteses sobre a questão da mortandade de caranguejos, porém nenhuma ainda conclusiva. O problema tem se alastrado de forma aparentemente aleatória por vários estados e se aproximado do limite norte de abrangência de nossa região;
3. Esse fato é extremamente preocupante, tendo em vista o período de tempo transcorrido sem que se tenha encontrado solução para o caso. Cabe lembrar que a minuta de portaria elaborada em 2002 já previa a proibição. Reforça-se a **necessidade** de contatos entre o IBAMA/MMA e Vigilância Sanitária/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
4. Esse mesmo Grupo reunido no CEPSUL em 2003 solicita novamente a manutenção da proibição do transporte **interregional** (nordeste-sudeste/sul), visando impedir a contenção da disseminação da doença até que se descubra a causa do problema.
5. A permissão para o transporte e comércio **entre os estados** do sudeste/sul poderá ser mantida apenas para os produtos industrializados ou processados.

6. Manter **vetado o transporte e comercialização de *Ucides cordatus* vivos** de um estado para outro em qualquer época do ano.

NOME LEGÍVEL	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE

ANEXO IV

MINUTA DE PORTARIA - GUAIAMUM

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº XXX, DE _____ DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art.24 do Anexo I ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 6 de junho de 2001, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. do dia 21 de junho de 2002, tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando as recomendações da 2ª Reunião de Avaliação e Ordenamento do guaiamum (*Cardisoma guanhumi*) das Regiões Sudeste e Sul do Brasil; e

Considerando o que consta do Processo IBAMA/Sede nº 020001.007286/02-40, resolve:

Art 1º. Proibir, anualmente, a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização da espécie *Cardisoma guanhumi*, conhecido popularmente por caranguejo, guaiamum, goiamú, caranguejo-azul, caranguejo-do-mato, ocorrente nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 1º de outubro a 31 de março.

§ 1º - Entende-se por manutenção em cativeiro o confinamento artificial de caranguejos vivos em qualquer ambiente.

§ 2º- As pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à captura, conservação, beneficiamento, industrialização, armazenamento ou comercialização da espécie *Cardisoma guanhumi* devem fornecer ao IBAMA, até o 5º dia útil do mês de outubro, a relação detalhada dos produtos estocados nas formas congelada e/ou pré-cozida, indicando os locais de armazenamento, conforme consta no Anexo 01 desta Portaria.

Art. 2º. Fica delegada competência aos Gerentes Executivos Estaduais do IBAMA da Região Sudeste para que, em Portaria específica, estabeleçam, com base em pesquisas e processos de gestão participativa, e ainda segundo as peculiaridades locais, adequações mais restritivas a esta norma.

Art. 3º. Proibir o transporte interestadual e a respectiva comercialização da espécie *Cardisoma guanhumi* sem a comprovação de origem do produto, conforme formulário de guia (Anexo 02), a ser obtido junto ao IBAMA, e que deverá acompanhar o produto desde a origem até o destino final.

Art. 4º. Proibir, em qualquer época do ano, nos Estados das Regiões Sudeste e Sul, a captura, a coleta, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização da espécie *Cardisoma guanhumi*, com relação aos seguintes itens:

I - Fêmeas ovadas;

II – Indivíduos com largura de carapaça inferior a 8,0 cm (oito centímetros);

III - Partes isoladas (quelas, pinças ou garras).

Parágrafo único - Para efeito de mensuração, a largura de carapaça é a medida tomada sobre o dorso do corpo, considerando sua maior distância, de uma margem lateral à outra.

Art. 5º. Permitir em toda a região abrangida por esta Portaria, somente a utilização do petrecho denominado "ratoeira", como facilitador na captura da espécie.

Parágrafo Único - Define-se como "ratoeira" a armadilha fabricada com latas, caixas de madeira ou similares, montada de forma a aprisionar o caranguejo.

Art. 6º. O produto da captura apreendido pela fiscalização, quando vivo, deverá ser devolvido ao seu "habitat", preferencialmente no local onde foi capturado, respeitando-se o disposto no Decreto nº 3.179/99.

Art. 7º. Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas às penalidades previstas no Decreto nº 3.179/99.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria 125/2002.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO IBAMA

ANEXO 1



Protocolo do Ibama
DECLARAÇÃO DE ESTOQUE PARA GUAIAMUM NO PERÍODO DE DEFESO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

ENDEREÇO: TELEFONE:

MUNICÍPIO: ESTADO:

CNPJ/CPF:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO (*)	QUANTIDADE (KG/UNIDADE)
* Indicar a forma de apresentação do produto estocado.	
ENDEREÇO DE ARMAZENAMENTO:	

PREENCHER UMA DECLARAÇÃO PARA CADA LOCAL DE ARMAZENAMENTO

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA

ANEXO 2
GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GUAIAMUM NO PERÍODO DE DEFESO

PORTARIA Nº _____ /2002 Nº _____ 2002.
NOTA FISCAL Nº: _____ data: ___ / ___ /2002

BENEFICIÁRIO:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	ESTADO

PROCEDÊNCIA		
COMUNIDADE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:

DESTINATÁRIO:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	ESTADO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TIPO	PLACA DO VEÍCULO
OUTROS (ESPECIFICAR)		

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PRODUTO	QUANTIDADE (KG/UNIDADE)

LOCAL: _____ DATA: ___ / ___ /2002
AUTORIDADE EXPEDIDORA: IBAMA

ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO

OBS: Esta Guia é válida somente para o transporte até o destino. Válida até o 2º dia após a data da assinatura.

MINUTA DE PORTARIA – CARANGUEJO-UÇÁ

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº XXX, DE _____ DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art.24 do Anexo I ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 6 de junho de 2001, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. do dia 21 de junho de 2002, tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e;

Considerando as recomendações da 4ª Reunião de Avaliação e Ordenamento do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) das Regiões Sudeste e Sul do Brasil; e

Considerando o que consta do Processo IBAMA/Sede nº 020001.005226/00-41, resolve:

Art 1º. Proibir, anualmente, a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização da espécie *Ucides cordatus*, conhecido popularmente por caranguejo, caranguejo-uçá, caranguejo-do-mangue, caranguejo-verdadeiro ou catanhão, ocorrente nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, na forma como segue:

I - No período de 1º de outubro a 30 de novembro: para todos os indivíduos (machos e fêmeas);

II - No período de 1º a 31 de dezembro: somente para as fêmeas.

§ 1º - Entende-se por manutenção em cativeiro o confinamento artificial de caranguejos vivos em qualquer ambiente.

§ 2º - As pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à captura, conservação, beneficiamento, industrialização, armazenamento ou comercialização da espécie *Ucides cordatus* devem fornecer ao IBAMA, até o 5º dia útil do mês de outubro, a relação detalhada dos produtos estocados nas formas congelada e/ou pré-cozida, indicando os locais de armazenamento, conforme consta no Anexo 01 desta Portaria.

Art. 2º. Fica delegada competência aos Gerentes Executivos Estaduais do IBAMA das Regiões Sudeste e Sul para que, em Portaria específica, estabeleçam, com base em pesquisas e processos de gestão participativa, e ainda segundo as peculiaridades locais, adequações mais restritivas a esta norma, como a proibição de captura nos dias de "andada" e a alteração do tamanho mínimo, dentre outros.

Parágrafo único - Entende-se por "andada" o período reprodutivo em que os caranguejos saem de suas galerias e andam pelo manguezal para acasalamento e liberação de larvas, sendo este um período em que a espécie encontra-se mais vulnerável.

Art. 3º. É vedado o transporte interestadual e a respectiva comercialização da espécie *Ucides cordatus* sem a comprovação de origem do produto, conforme formulário de guia (Anexo 02), a ser obtido junto ao IBAMA e que deverá acompanhar o produto desde a origem até o destino final.

Art. 4º. Proibir, em qualquer época do ano, nos estados das Regiões Sudeste e Sul, a captura, a coleta, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização da espécie *Ucides cordatus*, com relação aos seguintes itens:

I - Fêmeas ovadas;

II - Indivíduos com largura de carapaça inferior a 6,0 cm (seis centímetros);

III - Partes isoladas (quelas, pinças ou garras).

Parágrafo único - Para efeito de mensuração, a largura de carapaça é a medida tomada sobre o dorso do corpo, considerando sua maior distância, de uma margem lateral à outra.

Art. 5º. Proibir, em toda a região de abrangência desta Portaria, em qualquer época do ano, a utilização de quaisquer tipos de armadilhas, petrechos ou instrumentos cortantes e produtos químicos na captura da espécie *Ucides cordatus*.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos petrechos denominados "chuncho" e "gancho", utilizados como instrumentos facilitadores na captura da espécie.

§ 2º - Define-se como:

I - "Chuncho" - Instrumento de madeira, em formato de clave, afilado na extremidade inferior, que serve como alargador das tocas;

II - "Gancho" - haste com a extremidade inferior em ângulo, que serve como prolongamento do braço do catador.

Art. 6º. O produto da captura apreendido pela fiscalização, quando vivo, deverá ser devolvido ao manguezal, preferencialmente, no local onde foi capturado, respeitando-se o disposto no Decreto nº 3.179/99.

Art. 7º. Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto nº 3.179/99.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria IBAMA nº 124, de de 2002.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO IBAMA

ANEXO 1



Protocolo _____ do _____ ibama
 DECLARAÇÃO DE ESTOQUE PARA CARANGUEJO - UÇÁ NO PERÍODO DE DEFESO

 NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

 ENDEREÇO: TELEFONE:

 MUNICÍPIO: ESTADO:

 CNPJ/CPF:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO (*)	QUANTIDADE (KG/UNIDADE)
* Indicar a forma de apresentação do produto estocado.	
ENDEREÇO DE ARMAZENAMENTO:	

 PREENCHER UMA DECLARAÇÃO PARA CADA LOCAL DE ARMAZENAMENTO

LOCAL _____ DATA _____

 ASSINATURA

ANEXO 2

GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CARANGUEJO-UÇÁ NO PERÍODO DE DEFESO

PORTARIA Nº _____ /2002 N° _____ 2002.
 NOTA FISCAL Nº. _____ data: ____/____/2002

BENEFICIÁRIO:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	ESTADO

PROCEDÊNCIA		
COMUNIDADE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:

DESTINATÁRIO:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	ESTADO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TIPO	PLACA DO VEÍCULO
OUTROS (ESPECIFICAR)		

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PRODUTO	QUANTIDADE (KG/UNIDADE)

LOCAL: _____ DATA: ____/____/2002
 AUTORIDADE _____ EXPEDIDORA: _____ IBAMA

ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO _____

OBS: Esta Guia é válida somente para o transporte até o destino. Válida até o 2º dia após a data da assinatura.
